



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023**

1  
2  
3  
4  
5 No vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9h25, é declarado  
6 aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e  
7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (COMDICA), presidido por  
8 Wellington Bezerra Pastor que coloca para deliberação os seguintes itens da pauta:  
9 **APROVAÇÃO DE ATA; APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES;**  
10 **DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (REGISTRO DE ENTIDADES;**  
11 **INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E CURSOS; RENOVAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS**  
12 **CASAS DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL); DELIBERAÇÕES DO CRONOGRAMA**  
13 **DOS EDITAIS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - RESOLUÇÃO Nº 016/2021 PARA**  
14 **INÍCIO DE EXECUÇÃO (CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS FUNDAÇÃO FÉ**  
15 **E ALEGRIA – PROJETO CATAVENTO); DEMANDAS DA COMISSÃO DE**  
16 **SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTORA DA PARCERIA**  
17 **(APRESENTAÇÃO DO RESULTADO APÓS AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROJETO**  
18 **REQUERENTE A CHANCELA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR – CASA DA**  
19 **CRIANÇA MARCELA ASFORA); EDITAL FOSCAR 2023; APRESENTAÇÃO DO**  
20 **FLUXO PACTUADO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE**  
21 **CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS**  
22 **OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA; INFORMES GERAIS – CAMPANHA 18 DE**  
23 **MAIO; SEMINÁRIO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL;**  
24 **AUDIÊNCIA PÚBLICA ALEPE E SAÍDA DA CAMINHADA; SEMINÁRIO DE**  
25 **LANÇAMENTO DOS FLUXOS DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE**  
26 **CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA;**  
27 **AUDIÊNCIA COM O MP SOBRE A PAUTA DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS;**  
28 **VIAGEM À BRASÍLIA; REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO).**  
29 *Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Wellington Bezerra Pastor e Silma*  
30 *Paula Dias de Azevedo Queiroz (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos*  
31 *Juventude e Políticas sobre Drogas); Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher);*  
32 *Maria Madalena Peres Fuchs e Betânia Soares de Paula Barros (Educandário Nossa Senhora*  
33 *do Rosário); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha e Maria das Dores de Oliveira*  
34 *Montenegro (Gabinete do Prefeito); Olga Lucena Izidoro Silva e Glauce Carvalho de Queiroz*  
35 *(JA Pernambuco); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças);*  
36 *Carlos Bruno Guimarães Rosas (Visão Mundial); Nathália Gregório de Santana (Rede*  
37 *Cidadã); Andréa Ricardo de Castro e Janaína Gomes de Sousa (Secretaria de Educação);*  
38 *Germana Bezerra Suassuna Borba e Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro (Secretaria de Saúde);*  
39 *Ana Maria de Farias Lira (Casa da Mulher do Nordeste); Carlos Henrique Barbosa da Silva*  
40 *(Centro de Desenvolvimento e Cidadania); representantes da sociedade civil; e, ainda, os(as)*  
41 *técnicos(as) do COMDICA, Letícia Santana, Ieda Accioly, Roberta Sartori, Glauciene*  
42 *Barbosa, Adriana Lima, Rafaela Freitas e Olga Lopes (Sociopedagógico); Gilmar Raimundo*  
43 *da Silva (Comunicação), por fim, a secretária executiva Simone Melo. O presidente*  
44 *Wellington inicia o pleno agradecendo a presença de todas e de todos e explica o processo de*  
45 *condução da reunião plenária para os novos integrantes do colegiado. Dito isto, o presidente*  
46 *submete a ata do dia 28/3 (Ata de Posse) para aprovação do colegiado. Em regime de votação,*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

47 a ata é aprovada. A conselheira Andréa se abstém da votação por não ter participado do pleno  
48 citado. Wellington solicita que o pleno siga com a pauta de apresentação da composição das  
49 comissões permanentes e temporárias. Após os esclarecimentos, Wellington comunica que a  
50 Resolução com a formação das comissões segue para publicação no Diário Oficial. Quanto a  
51 gestão de projetos cofinanciados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife,  
52 a conselheira Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa permanece como gestora da  
53 parceira, afirma o presidente. A secretária executiva Simone informa quanto ao horário e os  
54 dias das comissões. Simone esclarece que a Comissão Sociopedagógica ocorre,  
55 quinzenalmente, nos turnos da manhã e tarde; a Comissão Jurídica acontece, às 14h30, na  
56 terceira segunda-feira do mês; a Comissão de Monitoramento do PMPI ocorre, às 9h, na  
57 primeira quarta-feira do mês; a Comissão de Monitoramento e Avaliação é realizada, às 9h, na  
58 segunda quarta-feira do mês; a Comissão de Políticas Públicas acontece, às 9h, na terceira  
59 quinta-feira do mês; a Comissão de Finanças e Orçamento é realizada na última sexta-feira do  
60 mês; a Comissão de Comunicação acontece na primeira segunda-feira do mês e, por fim, o  
61 Comitê Gestor ocorre, quinzenalmente, no turno da tarde. Dito isto, Wellington solicita que o  
62 pleno siga com o terceiro item da pauta que são as demandas da Comissão Sociopedagógica. A  
63 técnica Glauciene apresenta a solicitação de registro do Instituto Brasileiro Pró-educação  
64 Trabalho e Desenvolvimento (ISBET), localizado na RPA 6. O parecer técnico registra que “*de*  
65 *acordo com a análise da proposta institucional enviada, foi constatado que o ISBET está*  
66 *consonante com a Resolução nº 001/2016; que no dia 4/4/2023, no horário da manhã, as*  
67 *técnicas Glauciene Antunes, Ieda Acioly e Letícia Santana realizaram visita técnica para*  
68 *averiguar as instalações físicas e obter esclarecimentos acerca da proposta pedagógica*  
69 *desenvolvida pelo ISBET; que as instalações físicas e a equipe de trabalho atendem as*  
70 *prerrogativas do plano de trabalho enviado; que diante da constatação em visita e da análise*  
71 *documental enviada, a técnica sugere parecer Favorável ao Registro do ISBET no*  
72 *COMDICA”*. A coordenação acompanha o parecer técnico. A conselheira Catarina informa  
73 que a instituição é uma rede de empregabilidade e enfatiza a importância do registro no  
74 COMDICA. O presidente comunica que o ISBET tem parceria com a prefeitura para  
75 programas de aprendizagem. A conselheira Andréa diz que sentiu falta de imagens da  
76 instituição durante a apresentação e solicita que sejam feitos registros fotográficos durante  
77 todas as visitas técnicas para que o colegiado visualize a estrutura de cada entidade. **Em**  
78 **regime de votação, o presidente coloca para deliberação do pleno a solicitação de registro**  
79 **do Instituto Brasileiro Pró-educação Trabalho e Desenvolvimento (ISBET). Aprovada**  
80 **pelo colegiado**. Wellington solicita que o pleno siga com a atualização cadastral das casas de  
81 acolhimento geridas pela Prefeitura do Recife. A técnica Roberta apresenta a solicitação de  
82 atualização cadastral da Casa de Acolhimento Aconchego que fica em Campo Grande, na RPA  
83 2. A casa atende crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com  
84 histórico de violência doméstica e trajetória de rua, diz a técnica. A mesma acrescenta que no  
85 momento da visita haviam vinte e seis crianças e adolescentes acolhidos. Roberta informa que  
86 o parecer técnico, apresentado em reunião da coordenação geral em 24/4/2023, indica o  
87 deferimento da atualização cadastral com recomendações de notificação, via ofício, à  
88 Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas  
89 do resultado da deliberação e dos pontos apresentados no relatório técnico para os devidos  
90 acompanhamentos e providências. Ela explica que, conforme a Lei, a casa não pode acolher  
91 mais de vinte pessoas e que a Casa Aconchego está operando com vinte e seis acolhidos, ou  
92 seja, com capacidade acima do permitido. A mesma acrescenta ainda que a casa precisa de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

93 melhorias que deverão ser providenciadas pela secretaria. A técnica diz que o relatório  
94 recomenda também o acompanhamento das comissões Sociopedagógica e de Políticas  
95 Públicas. **Em regime de votação, o presidente coloca para deliberação do pleno a**  
96 **solicitação de atualização cadastral da Casa de Acolhimento ACONCHEGO. Aprovado**  
97 **pelo colegiado por unanimidade.** A técnica Roberta apresenta a solicitação de atualização  
98 cadastral da Casa de Acolhimento Acalanto. Roberta informa que a casa prevê o acolhimento  
99 de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, em grupo de irmãos/irmãs, de ambos os  
100 sexos, com história de violência doméstica, abuso sexual, ameaçados de morte, com  
101 deficiências física e intelectual, com transtorno do espectro autista, indígenas e venezuelanos.  
102 A mesma aponta que o quantitativo de acolhidos, no dia da visita, era de vinte e seis crianças e  
103 adolescentes. A técnica aponta que a casa é modelo, com estrutura compatível para o público  
104 atendido, e tem berços e camas para as crianças e adolescentes. O parecer da Coordenação  
105 Colegiada aponta que “o parecer segue embasado em relatório da visita técnica e Plano de  
106 Trabalho da Casa Acalanto, apresentados em reunião da Coordenação Colegiada na data de  
107 24/4/2023, sendo deliberado o DEFERIMENTO da atualização da inscrição da Casa de  
108 Acolhida Acalanto, seguindo o parecer técnico com recomendações de NOTIFICAÇÃO, via  
109 ofício à SDSDHJPD, do resultado da deliberação e dos pontos apresentados no relatório  
110 técnico para os devidos acompanhamentos e providências”, afirma Roberta. A mesma coloca  
111 que o parecer técnico recomenda “a atualização da inscrição da Casa de Acolhimento  
112 Acalanto no COMDICA, seguindo o disposto na Lei nº 8.069/1990, destacando seus artigos 90  
113 e 91 e a Resolução nº 001/2016. O relatório de visita técnica segue para o acompanhamento e  
114 fiscalização nas comissões Sociopedagógica e Políticas Públicas, considerando a notificação  
115 encaminhada para a SDSDHJPD”. A conselheira Madalena acrescenta que é preciso chamar a  
116 atenção para o tipo de atendimento realizado com as crianças e adolescentes indígenas e  
117 venezuelanos. A técnica Roberta recorda que durante a visita não havia indígena e nem  
118 venezuelano sendo atendido na Acalanto. **Em regime de votação, o presidente coloca para**  
119 **deliberação do pleno a solicitação de atualização cadastral da Casa de Acolhimento**  
120 **ACALANTO. Aprovada por unanimidade pelo colegiado.** A técnica Olga apresenta a  
121 solicitação de atualização cadastral da Casa de Acolhimento Doce Lar, localizada na RPA 4. A  
122 técnica informa que o público beneficiário são crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18  
123 anos incompletos, de ambos os sexos, vítimas de violência e negligência. A mesma aponta que  
124 o quantitativo de acolhidos na casa, no dia da visita, era de vinte e nove crianças e  
125 adolescentes. A recomendação técnica, datada de 20/4/2023, é a seguinte: “de acordo com a  
126 análise documental da proposta pedagógica institucional enviada, que está consoante com a  
127 Resolução nº 001/2016 (Registro Institucional), a técnica encaminha este parecer à  
128 Coordenação Colegiada para leitura e deliberações e sugere como FAVORÁVEL o registro da  
129 Doce Lar”. O parecer da coordenação, datado em 24/4/2023, é favorável a atualização  
130 cadastral da Casa de Acolhimento Doce Lar e registra as mesmas observações apresentadas,  
131 junto as demais casas, de notificar, via ofício, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos  
132 Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do resultado da deliberação e dos pontos  
133 apresentados no relatório técnico para os devidos acompanhamentos e providências. **Em**  
134 **regime de votação, o presidente coloca para deliberação do pleno a solicitação de**  
135 **atualização cadastral da Casa de Acolhimento DOCE LAR. Aprovado pelo colegiado por**  
136 **unanimidade.** A técnica Ieda apresenta a solicitação de atualização cadastral da Casa de  
137 Acolhimento Acolher, localizado na RPA 4. A técnica informa que o público beneficiário são  
138 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

139 deficiência física, mental ou sensorial, de grau leve ou moderado, vítimas de violência  
140 doméstica e com vínculos familiares fragilizados ou interrompidos. A técnica aponta que o  
141 quantitativo de acolhidos na casa, no dia da visita, era de dezoito crianças e adolescentes. A  
142 recomendação técnica, datada de 20/4/2023, é a seguinte: “*de acordo com a análise*  
143 *documental da proposta pedagógica institucional enviada, que está consoante com a*  
144 *Resolução nº 001/2016 (Registro Institucional), a técnica encaminha este parecer à*  
145 *Coordenação Colegiada para leitura e deliberações e sugere como FAVORÁVEL o registro da*  
146 *Acolher*”. O parecer da coordenação, datado em 24/4/2023, é favorável a atualização cadastral  
147 da Casa de Acolhimento Acolher e registra as mesmas observações apresentadas, junto as  
148 demais casas, de notificar, via ofício, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos  
149 Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do resultado da deliberação e dos pontos  
150 apresentados no relatório técnico para os devidos acompanhamentos e providências. A  
151 conselheira Madalena registra que, além de avaliar a estrutura da casa, o monitoramento deverá  
152 começar a aferir a forma de fortalecimento de vínculos com as famílias e frequência das  
153 crianças e adolescentes na escola. A conselheira Andréa recomenda que seja verificado junto à  
154 SDDSDHJPSD as questões referentes aos alvarás de funcionamento e taxas de bombeiros das  
155 casas. A conselheira Madalena recorda que a casa não precisa apresentar o alvará de  
156 funcionamento, mas que é recomendado verificar as questões das taxas do Bombeiro e  
157 pareceres da vigilância sanitária. A técnica Roberta informa que o alvará de funcionamento não  
158 é obrigatório como determina Lei Municipal. A conselheira Catarina solicita que a pauta das  
159 casas de acolhimento volte para a Comissão Sociopedagógica para acompanhamento dos  
160 ofícios encaminhados. A conselheira Madalena informa que já está sendo solicitado uma  
161 reunião da Comissão Sociopedagógica com a gerente das casas de acolhimento. A conselheira  
162 Dora Pires comunica que o COMDICA pretende construir novo protocolo para monitoramento  
163 das casas de acolhimento com análise mais rigorosa. A conselheira Lourdinha acrescenta que  
164 as casas de acolhimento devem compor a demanda das comissões Sociopedagógica e de  
165 Políticas Públicas. **Em regime de votação, o presidente coloca para deliberação do pleno a**  
166 **solicitação de atualização cadastral da Casa de Acolhimento ACOLHER. Aprovado pelo**  
167 **colegiado por unanimidade.** A técnica Olga apresenta a solicitação de atualização cadastral  
168 da Casa de Acolhimento Novos Rumos, localizada na RPA 3. A técnica informa que o público  
169 beneficiário são adolescentes do sexo masculino, em situação de rua, com e sem o uso de  
170 drogas lícitas e ilícitas, na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos. A técnica aponta que o  
171 quantitativo de acolhidos na casa, no dia da visita, era de sete adolescentes. A recomendação  
172 técnica é a seguinte: “*de acordo com a análise documental da proposta pedagógica*  
173 *institucional enviada, que está consoante com a Resolução nº 001/2016 (Registro*  
174 *Institucional), a técnica encaminha este parecer à Coordenação Colegiada para leitura e*  
175 *deliberações e sugere como FAVORÁVEL o registro da Novos Rumos*”. O parecer da  
176 coordenação, datado em 24/4/2023, é favorável a atualização cadastral da Casa de Acolhimento  
177 Novos Rumos e registra as mesmas observações apresentadas, junto as demais casas, de  
178 notificar, via ofício, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e  
179 Políticas sobre Drogas do resultado da deliberação e dos pontos apresentados no relatório  
180 técnico para os devidos acompanhamentos e providências. A conselheira Madalena lembra que  
181 a casa é mais complexa por conta do público atendido, que muitos adolescentes não estão  
182 alfabetizados e que alguns não frequentam a escola. É preciso fazer uma articulação com a  
183 Secretaria de Educação, coloca Madalena. O conselheiro Henrique registra que na rede que faz  
184 parte houve o acolhimento de um adolescente que foi violentado dentro do próprio espaço da



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

185 casa e que sofreu ameaça de morte. A conselheira Madalena reforça o olhar cuidadoso que o  
186 COMDICA precisa ter em relação as casas de acolhimento e a formulação e deliberação de  
187 políticas públicas. O conselheiro Bruno afirma que o monitoramento precisa verificar se há  
188 denúncias contra as casas de acolhimento como critério de avaliação. A conselheira Andréa  
189 afirma que no instrumental ocorre este tipo de verificação colocada pelo conselheiro Bruno. A  
190 conselheira Silma solicita que seja verificado se os funcionários terceirizados tem ficha de  
191 antecedentes criminais. O presidente Wellington afirma que as casas de acolhimento não são  
192 instrumentos fáceis de serem geridos. É preciso conhecer a dinâmica das casas, diz o  
193 presidente. A técnica Roberta enfatiza que os problemas encontrados nas casas não são só  
194 estruturais e que muitas equipes técnicas trabalham sob ameaça de morte. A conselheira Silma  
195 propõe que a gerente da Alta Complexidade seja convocada pelo conselho para  
196 esclarecimentos sobre as casas de acolhimento. **Em regime de votação, o presidente coloca**  
197 **para deliberação do pleno a solicitação de atualização cadastral da Casa de Acolhimento**  
198 **NOVOS RUMOS. Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** A técnica Olga apresenta a  
199 solicitação de atualização cadastral da Casa de Acolhimento Raio de Luz, localizada na RPA 4.  
200 A técnica informa que o público beneficiário são adolescentes do sexo feminino, em situação  
201 de rua, com e sem o uso de drogas lícitas e ilícitas, na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos.  
202 A técnica aponta que o quantitativo de acolhidas na casa, no dia da visita, era de duas  
203 adolescentes. A capacidade de atendimento é para quatorze acolhidas, diz a técnica. A  
204 recomendação técnica é a seguinte: *“de acordo com a análise documental da proposta*  
205 *pedagógica institucional enviada, que está consoante com a Resolução nº 001/2016 (Registro*  
206 *Institucional), a técnica encaminha este parecer à Coordenação Colegiada para leitura e*  
207 *deliberações e sugere como FAVORÁVEL o registro da Raio de Luz”*. O parecer da  
208 coordenação, datado em 24/4/2023, é favorável a atualização cadastral da Casa de Acolhimento  
209 Raio de Luz e registra as mesmas observações apresentadas, junto as demais casas, de  
210 notificar, via ofício, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e  
211 Políticas sobre Drogas do resultado da deliberação e dos pontos apresentados no relatório  
212 técnico para os devidos acompanhamentos e providências. A conselheira Germana solicita que  
213 nas próximas apresentações sejam listadas as recomendações da Comissão Sociopedagógica  
214 para aprovação. **Em regime de votação, o presidente coloca para deliberação do pleno a**  
215 **solicitação de atualização cadastral da Casa de Acolhimento RAIIO DE LUZ. Aprovada**  
216 **por unanimidade pelo colegiado.** A técnica Ieda apresenta a inscrição de programa de  
217 socioaprendizagem do Instituto Solidare, localizado na RPA 5. O parecer da coordenação, em  
218 consonância com o parecer técnico, sugere a inscrição de programa de socioaprendizagem do  
219 Instituto Solidare. **Em regime de votação, o presidente coloca para deliberação do pleno a**  
220 **solicitação de inscrição de programa de socioaprendizagem do Instituto Solidare.**  
221 **Aprovada pelo colegiado.** O presidente solicita que seja dado encaminhamento ao pleno e  
222 esclarece que a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e  
223 Políticas sobre Drogas está reestruturando o Setor Sociopedagógico com a convocação de seis  
224 novas servidoras, em regime de seis horas. Ele explica ainda que a coordenação entendeu da  
225 necessidade de um setor de captação de recursos e que, por isso, as técnicas Aurely e Roberta  
226 deverão compor o novo setor a partir de agora. Assim sendo, Aurely e Roberta passam a  
227 integrar o Setor de Captação de Recursos, diz o presidente. Por conta das experiências  
228 adquiridas ao longo dos anos, as técnicas também devem dar suporte a equipe  
229 sociopedagógica, completa Wellington. Ele informa que no próximo pleno será apresentado o  
230 Plano de Trabalho do Setor de Captação de Recursos. Dito isto, Wellington solicita que seja



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

231 apresentada as deliberações do cronograma dos editais captação de recursos para início da  
232 execução. A técnica Roberta faz a leitura da Resolução que aprova o cronograma de  
233 procedimentos e seus respectivos critérios para a execução do Projeto Catavento, da Fundação  
234 Fé e Alegria. No cronograma consta o seguinte: 25/4/2023 – pleno ordinário de aprovação do  
235 cronograma; 26/4/2023 – comunicação a OSC através de ofício; 27/4/2023 – publicação do  
236 cronograma no Diário Oficial; até 8/5/2023 – apresentação das planilhas orçamentárias para os  
237 12 meses de execução e cronograma das ações do primeiro mês de propostas pedagógica  
238 preenchidas pela OSC para conferências pelas equipes do COMDICA; até 8/5/2023 - entrega  
239 da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei nº  
240 13.019/2014 e Resolução nº 016/2021, item 10, para o setor financeiro do COMDICA;  
241 22/5/2023 – oficinas de orientação Pedagógica, Comunicação, Financeira e Prestação de  
242 Contas; 1/5/2023 – período de envio pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e  
243 financeiro) para a OSC registrar as execuções das ações pedagógicas e aplicabilidade de  
244 recursos nas prestações de contas financeiras; 25/5/2023 – assinatura do Termo de  
245 Colaboração; até 31/5/2023 - repasse financeiro da primeira parcela do recurso 50%,  
246 condicionado a assinatura do Termo de Colaboração; até 27/9/2023 – repasse financeiro da  
247 segunda parcela do recurso 30%, condicionado ao fechamento e aprovação da 1ª prestação de  
248 contas pedagógica e financeira; até 29/2/2024 – repasse financeiro da terceira parcela do  
249 recurso 20%, condicionado ao fechamento e aprovação da 2ª prestação de contas pedagógica e  
250 financeira; até 10/6/2024 – entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e financeira; até  
251 10/7/2024 – entrega do relatório de impacto e prestação final de contas. Feita a leitura, o  
252 documento segue para aprovação. **Em regime de votação, o presidente coloca para**  
253 **deliberação do pleno o cronograma de procedimentos e seus respectivos critérios para a**  
254 **execução do Projeto Catavento, da Fundação Fé e Alegria. Aprovado pelo colegiado.** O  
255 presidente solicita que seja dado encaminhamento ao pleno com a apresentação do resultado,  
256 após avaliação externa, do projeto requerente a Chancela de Captação de Recursos (CCR). A  
257 técnica Roberta informa que o projeto solicitante é o Esporte e Cidadania, da Casa da Criança  
258 Marcelo Asfora, localizada na RPA 3. A técnica explica que o objeto do edital visa o  
259 recebimento e aprovação de projetos para concessão de autorização para captação de recursos  
260 financeiros por intermédio do Fundo Municipal da Crianças e Adolescentes do Recife  
261 (FMCA), na modalidade chancela, conforme Resolução nº 016/2021 e suas alterações, onde do  
262 total captado haverá a retenção obrigatória de 25% do valor para o FMCA, com o intuito de  
263 promover políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos de crianças, de adolescentes  
264 e de suas famílias no âmbito do Recife. No cronograma consta o seguinte: 24/3/2023 a  
265 10/4/2023 – período de avaliação; 25/4/2023 – pleno de deliberação da chancela; 27/4/2023 –  
266 publicação do resultado da chancela no Diário Oficial; 25/4/2023 a 27/4/2023 – envio de  
267 ofícios com as notificações dos resultados; 30/4/2023 a 30/4/2024 – período de validade da  
268 chancela aprovada. Dito isto, Roberta informa que a Nota Final da avaliação externa foi de  
269 8,35 e que o projeto está habilitado. Ela diz ainda que não houve despacho da Comissão de  
270 Seleção, Monitoramento e Avaliação até o presente momento. **Em regime de votação, o**  
271 **presidente coloca para deliberação do pleno a Chancela de Captação de Recursos (CCR)**  
272 **do Projeto Esporte e Cidadania, da Casa da Criança Marcelo Asfora. Aprovada pelo**  
273 **colegiado.** O presidente solicita que seja dado encaminhamento ao pleno com a apresentação  
274 do edital que vai incentivar o envio de propostas de Organizações da Sociedade Civil para  
275 oferta de serviços técnicos especializados para execução de atividades no Fórum Social da  
276 Criança e do Adolescente do Recife – FOSCAR. Ele diz que o edital garantirá a parceria, em



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

277 regime de mútua cooperação, entre o COMDICA e a OSC habilitada. Wellington explica que,  
278 em 2022, o edital foi aprovado, mas que houve um impasse com relação ao valor de R\$ 75 mil  
279 que seria repassado a OSC habilitada no chamamento público para a execução das ações.  
280 Assim, ele explica que agora foi feito um estudo e que o colegiado entendeu que o valor ideal  
281 para a execução de ações, no período de doze meses, é de R\$ 100 mil. A conselheira Madalena  
282 esclarece que o FOSCAR é um fórum dedicado a crianças e adolescentes de diversos espaços,  
283 entre eles, casas de acolhimento e escolas. A conselheira Ana Farias lembra da necessidade de  
284 incluir no edital a possibilidade de aditamento de recursos para que não haja interrupção no  
285 atendimento. **Em regime de votação, o colegiado aprova, por unanimidade, o aporte**  
286 **financeiro no valor de R\$ 100 mil para o Edital do Fórum Social da Criança e do**  
287 **Adolescente (FOSCAR) com a inclusão de um parágrafo de aditamento de valor no**  
288 **percentual de até 25%.** O presidente afirma que o edital segue para publicação no Diário  
289 Oficial e que o processo de inscrição e análise das propostas precisa ser concluído até julho  
290 para assinatura do Termo de Colaboração. Ele explica que a proposta é que a assinatura  
291 aconteça, em 13 de julho, durante as comemorações do aniversário do Estatuto da Criança e do  
292 Adolescente. Dito isto, o presidente passa para o ponto de pauta que trata dos fluxos do comitê  
293 gestor. Ele coloca que, em 2017, a Lei nº 13.431, que estabelece a escuta protegida, foi  
294 sancionada e, assim, formados em alguns municípios e cidades os comitês de gestão colegiada  
295 da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de  
296 Violência. Em 2019, o COMDICA iniciou o processo de construção dos fluxos de atendimento  
297 da Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Sistema de Justiça, entre outros, diz o mesmo. Ele  
298 afirma que, apesar de todas as dificuldades dos últimos anos, os fluxos ficaram prontos, foram  
299 pactuados e precisam ser apresentados junto com o Manual de Fluxos. O mesmo propõe o  
300 lançamento para o dia 24/5 durante o Seminário de Avaliação do Plano Municipal de  
301 Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Recife que  
302 é uma ação do COMDICA em parceria com a Escola de Conselhos. Dito isto, os fluxos são  
303 apresentados para análise do novo colegiado. **Em regime de votação, o colegiado aprova o**  
304 **Fluxo Pactuado do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção**  
305 **Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência.** Dito isto, o  
306 presidente afirma que é preciso encaminhar a formatação do protocolo. Ele explica que o  
307 produto está previsto para ser entregue em três meses. Por necessitar de uma equipe exclusiva,  
308 o comitê gestor está avaliando a melhor medida para a execução do protocolo, diz o mesmo.  
309 Informes Gerais – o presidente informa ainda outros três pontos importantes: Audiência com o  
310 Ministério Público para tratar da violência nas escolas; viagem a Brasília de 16 a 18/5 e a  
311 reunião com a Secretaria de Educação para tratar questões referentes ao processo de escolha  
312 dos conselhos tutelares. Não tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente  
313 agradece a participação de todas e todos e encerra a reunião às 13h.

314

315 Recife, 25 de abril de 2023

316

317

318 **Wellington Bezerra Pastor**

319 *(Presidente / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos*

320 *Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas)*

321

322



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368

---

***Maria Madalena Peres Fuchs***

*(Vice-presidente / Educandário Nossa Senhora do Rosário)*

---

***Maria de Lourdes de Sousa***

*(Tesoureira / Casa Menina Mulher)*

---

***Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha***

*(Secretária / Gabinete do Prefeito)*

---

***Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa***

*(Conselheira / Secretaria de Finanças)*

---

***Catarina de Santana Silva***

*(Conselheira / Fundação Fé e Alegria)*

---

***Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz***

*(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas)*

---

***Betânia Soares de Paula Barros***

*(Conselheira / Educandário Nossa Senhora do Rosário)*

---

***Olga Lucena Izidoro Silva***

*(Conselheira / JA Pernambuco)*

---

***Glauce Carvalho de Queiroz***

*(Conselheira / JA Pernambuco)*

---

***Carlos Bruno Guimarães Rosas***

*(Conselheiro / Visão Mundial)*

---

***Nathália Gregório de Santana***

*(Conselheira / Rede Cidadã)*





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

- 369 \_\_\_\_\_  
370 **Andréa Ricardo de Castro**  
371 (Conselheira / Secretaria de Educação)  
372 \_\_\_\_\_  
373 \_\_\_\_\_  
374 **Janaína Gomes de Sousa**  
375 (Conselheira / Secretaria de Educação)  
376 \_\_\_\_\_  
377 \_\_\_\_\_  
378 **Germana Bezerra Suassuna Borba**  
379 (Conselheira / Secretaria de Saúde)  
380 \_\_\_\_\_  
381 \_\_\_\_\_  
382 **Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro**  
383 (Conselheira / Secretaria de Saúde)  
384 \_\_\_\_\_  
385 \_\_\_\_\_  
386 **Ana Maria de Farias Lira**  
387 (Conselheira / Casa da Mulher do Nordeste)  
388 \_\_\_\_\_  
389 \_\_\_\_\_  
390 **Maria das Dores de Oliveira Montenegro**  
391 (Conselheira / Gabinete do Prefeito)  
392 \_\_\_\_\_  
393 \_\_\_\_\_  
394 **Carlos Henrique Barbosa da Silva**  
395 (Conselheiro / Centro de Desenvolvimento e Cidadania);



# COMDICA